

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 466/2019**

Designa o empregado AIRTON JOSE VIANA para responder, cumulativamente, pelas Gerências Regionais Sul e Sudeste - GER-S e GER-SE do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência do Gerente titular das Gerências Regionais Sul e Sudeste - GER-S e GER-SE do Confea, Sr. Renato Lisboa de Oliveira, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-06978/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado AIRTON JOSE VIANA, matrícula 0354, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, o Cargo em Comissão Gerente das Gerências Regionais Sul e Sudeste - GER-S e GER-SE, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 20/12/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 20/12/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288471** e o código CRC **73A37C3C**.

